



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” nº 1.234 de 02 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos conselheiros tutelares do município de Araci, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

#### **DECRETO “NE” Nº 1.234 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Araci, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 019/3-98 e suas alterações, que “dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução nº 06 de 14 de outubro de 2019 que “dispõe homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Araci, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024, conforme segue:

#### **CONSELHEIROS TITULARES**

NEIDSON OLIVEIRA COUTINHO  
MAILE CARNEIRO DOS SANTOS  
POLYANA OLIVEIRA PASTOR  
LEONARDO CARLOS DE JESUS SILVA  
ROSANA VALENTIM BARROS

#### **CONSELHEIROS SUPLENTES**

JOSÉ BARRETO DE SOUZA  
MARIA JOSÉ LISBOA CORDEIRO  
VANDERLEIA LIMA DE SOUSA  
MARLENE DE SOUZA GÔES  
ADRIANO CARNEIRO FIRMO  
ARIANA SUELEN DOS SANTOS ANDRADE  
ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SILVA

**Art. 2º.** Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 02 de Janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO**

**Prefeito**